



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

# CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 139/2011

TERMO DE CESSÃO S/Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA - URFOR

IPHAN

**CONTEÚDO**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE CESSÃO S/Nº

- FICHA DE INSPEÇÃO

CHECK-LIST Nº 224/URFOR/2008

PLANTA BAIXA

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO DO IMÓVEL



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 139/2011,  
DO TERMO DE CESSÃO S/Nº, DE  
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E  
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO TERMO DE  
CESSÃO, bem como da documentação e as demais informações relativas ao  
referido termo, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente  
termo, observadas as condições seguintes:**

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o termo de cessão, de  
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse  
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem  
vinculado ao termo de cessão para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º  
da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

TERMO DE CESSÃO S/Nº

**TERMO DE CESSÃO**

**TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - Em Liquidação e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento lido e firmado pelas partes na presença das testemunhas que subscrevem, a **RFFSA - ESCRITÓRIO REGIONAL FORTALEZA**, localizada em Fortaleza-Ce, à Praça Castro Carreira s/n, aqui doravante denominada CEDENTE, registrada no CGC sob no. 033.613.332/0006-05, ora representada pelo seu CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL FORTALEZA, **JOSÉ MARIA BRAGA COSTA**, brasileiro, casado, ENGENHEIRO, CIC 010.124.873-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, CEDE a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, registrada no CNPJ sob o n.º 07977044/0001-15, com sede na **Rua Santos Dumont, 64 - Centro, Missão Velha/Ce**, neste ato representada por seu **PREFEITO JOSÉ LETTE LANDIM**, brasileiro, casado, CPF 005.064.863-20, residente e domiciliado na **Rua Epitácio Pessoa 2002**, nesta capital.

1. O(s) bem(ns) constante da presente CESSÃO, a qual é outorgada e reciprocamente aceita a título absolutamente precário, é constituído de **PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE MISSÃO VELHA, NBP-1220963/5-0000**.

2. A utilização do(s) bem(ns) objeto desta CESSÃO, não terá ônus para o CESSIONÁRIO, que efetuará a manutenção e conservação do(s) bem(ns), de modo a mantê-lo em perfeito estado de conservação e higiene, efetuando reparos sempre que necessário, sob a supervisão e orientação da CEDENTE, ou de seu representante legal.

3. Obriga-se o(a) CESSIONÁRIO(A), cumprir por si, seus empregados e prepostos, todas as disposições legais e regulamentares que se relacionem com a utilização do(s) bem(ns) CEDIDO (S).

4. A presente CESSÃO não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, inadmitindo-se a locação ou empréstimo de uso de qualquer parte do(s) bem(ns) em objeto, mesmo que seja para a mesma finalidade, para fins estritamente de atendimento de água a população da localidade. A REDE para seu fiel cumprimento desta CLÁUSULA, poderá exigir, a todo tempo, documentos comprobatórios do titular da CESSÃO, em que fique atestado não ter sido ela cedida a terceiros, sem a sua anuência em processo administrativo.

FICHA DE INSPEÇÃO



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **FORTALEZA - CE**

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MISSÃO VELHA – CE DATA DA INSPEÇÃO: 21/09/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

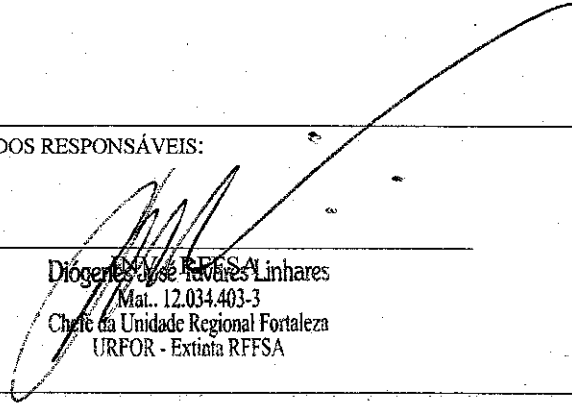
MAT:

Nº. do Contrato: <b>TERMO DE CESSÃO S/Nº de 12/02/2003</b>	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:

- CHECK-LIST:
- PLANTA BAIXA
- PLANILHA RESUMO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

  
Diogenes José Tavares Linhares  
Mat. 12.034.403-3  
Chefe da Unidade Regional Fortaleza  
URFOR - Extinta RFFSA

IPHAN

CHECK-LIST 224/URFOR/2008



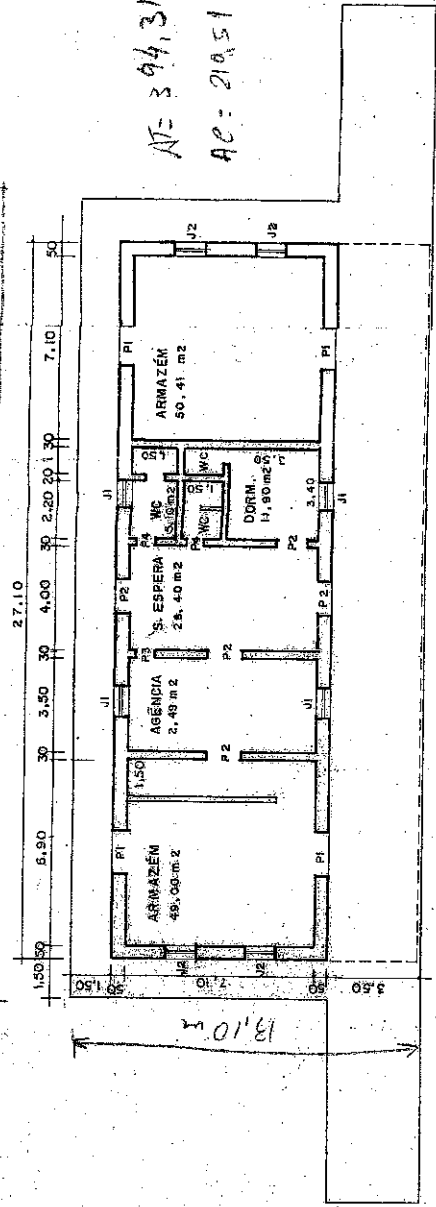


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**  
**Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA (URFOR)			
CHECK-LIST No: 224 / URFOR / 2008			
No. Processo: 11-032143/FOR	UF: CE		
No. Patrimônio: 1220963-0	Município: MISSAO VELHA		
NBP Terreno: 1023023-1	Trecho Inicial: ARROJADO		
Descrição do Bem: 189,00 M2 ESTACAO DE MISSAO VELHA - KM 465			
Área: 314,36			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fls
1 - Manifestação do interessado	NAO		
2 - Interesse Público	SIM	PREFEITUA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA	
3 - Situação do Trecho	OPERACIONAL	ARROJADO / CRATO	
4 - Faixa de Segurança	SEM INF		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO	PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA	
6 - Ação de Reintegração e Posse	NAO		
7 - Titularidade	SIM	CARTORIO MARTINS - COMARCA DE MISSAO VELHA - MATRICULA 1170	01 e 02 / 09
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	MESMA MATRICULA DO PATIO	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	SEM INF		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	SEM INF		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	SIM	PLANTA BAIXA E PLANTA DE SITUACAO	07 e 09 / 09
16 - Memorial Descritivo	SIM	CONFRONTANDO AO NORTE COM TERRAS DA RFFSA; AO SUL COM AV. BRASILIA; AO LESTE COM A RFFSA; AO OESTE COM A RFFSA.	03, 04 e 05 / 09
17 - Protocolo do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Origem e Data	NAO		
Fortaleza , 26 de setembro de 2008			
Responsável pelo preenchimento: CESAR ALBUQUERQUE MARQUES		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

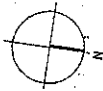
PLANTA BAIXA

3010

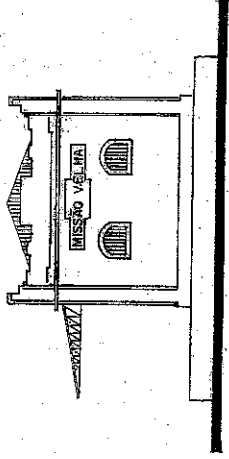


PLANTA BAIXA  
1:200

- PORTAS
- PI = 1,20 x 3,00
- P2 = 1,20 x 5,00
- P3 = 80 x 3,00
- P4 = 80 x 2,10
- JANELAS
- J1 = 1,50 x 2,00
- J2 = 1,00 x 2,0



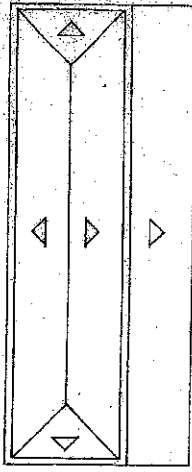
CORTE A-A



FACHADA OESTE



SITUAÇÃO  
1:2000



COBERTA  
1:300

DISCRIMINAÇÃO	REVISÕES	DATA	DES	VER	APR	APR
NÚMERO	TÍTULO					
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA					

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A	REFERÊNCIA: ESPLANADA DE MISSÃO VELHA	PROJETO:	ESCALA:	ARQUIVO BOX:
SR-1 - SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO - FORTALEZA	ASSUNTO: ESTAÇÃO	VISTO:	DESENHO:	Nº 05 R
DEPARTAMENTO REGIONAL DE VIA PERMANENTE E OBRAS		APROVADO:	DATA:	FRANCHA 172
UNIDADE DE APOIO TÉCNICO			SET: 7/88	

ÁREA CONSTRUÍDA: 314,36 m²

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST-ARTIST CULT.	TOMBADO	OBS
1	21/09/2010	URFOR	AV. BRASÍLIA S/N - CENTRO - MISSÃO VELHA - CE	PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MISSÃO VELHA	1220963	SIM	S/INF.	

FICHA DE INSPEÇÃO  
DO IMÓVEL



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA-CE

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MISSÃO VELHA

DATA DA INSPEÇÃO: 21/09/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

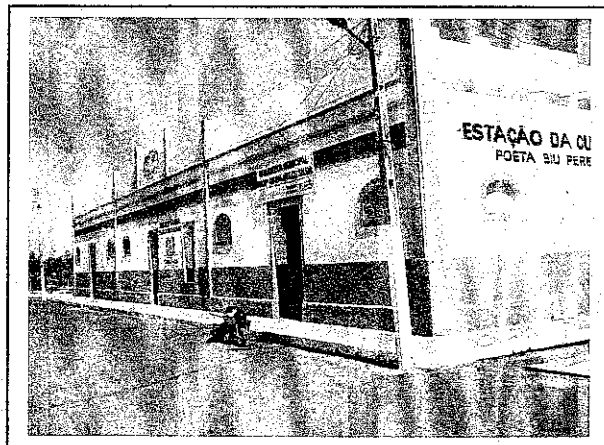
MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: <b>TERMO DE CESSÃO S/Nº de 12/02/2003</b>	Validade do Convênio : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

OBS: FUNCIONA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - NBP Nº 1220963



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*(Handwritten Signature)*  
 Diógenes José Tavares Linhares  
 Mat. 12.034.403-3  
 Chefe da Unidade Regional Fortaleza  
 URFOR - Extinta RFFSA

IPHAN



BETH'S  
CÓPIA

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**  
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901  
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

**OFÍCIO Nº 495 /INV/RFFSA/2011**

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**DALMO VIEIRA FILHO**

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar  
CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Termos de Transferência.**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:

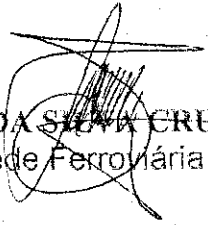
- Termo de Transferência n.º 127/2011, relativo ao Bem Imóvel, vinculado à Unidade Regional de Bauru – SP, que encontra-se em poder da Prefeitura Municipal de Lins, através do Convênio 084/99, que encontra-se vencido.
- Termo de Transferência n.º 137/2011, relativo aos Bens Móveis - Acervo Fotográfico, que encontra-se no Edifício Sede da Unidade Regional de Curitiba, vinculado à Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 138/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 456/ERFOR/2002, formalizado com a Associação dos Filhos e Amigos de Lavras da Mangabeira - AFAIAM - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 139/2011, relativo ao Termo de Cessão s/nº, formalizado com a Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 140/2011, relativo ao Bens Móveis que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 141/2011, relativo aos Bens Móveis – Material Bibliográfico, que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 142/2011, relativo aos Bens Móveis – Plantas Históricas, que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.



- Termo de Transferência n.º 143/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 490/SR-11/1994, formalizado com Sr. Newton de Matos Brito, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 144/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 553/ERFOR/99, formalizado com a Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 145/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 587/ERFOR/2006, formalizado com a Fundação Santa Teresinha, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 146/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 458/SR-11/1993, formalizado com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 147/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 446/SR-11/1993 e seu Termo Aditivo 01, formalizados com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta-Rede Ferroviária Federal S/A